



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 319ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 10 DE MAIO DE 2022. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Giovana de Fátima Lima Martins, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Danielle Ferreira Dias, Fabrício José Pereira, Patrícia Mônica Ribeiro e Renata Ribeiro Bruzadelli; representante discente: Isabela Aparecida Silva Reis. As conselheiras Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaina de Mendonça Fernandes e Flávia da Ré Guerra, justificaram suas ausências e de seus suplentes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária: conforme informado na Convocação, as justificativas para a instalação da reunião foram as seguintes: Processos 23087.006464/2022-36 e 23087.006481/2022-73: Exiguidade dos prazos para cadastro de projetos institucionais nos editais 23/2022 e 24/2022 da CAPES; Processo 23087.006503/2022-03: Necessidade de adequação a normativas vigentes. Colocada em deliberação, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.006464/2022-36 - Seleção de Coordenador de Programa Institucional – Residência Pedagógica - PRP – Deliberação. b) Processo nº 23087.006481/2022-73 - Seleção Coordenador de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – Deliberação. Após a apresentação dos processos pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, fez esclarecimentos adicionais sobre as propostas. Foi sugerida uma pequena alteração nos critérios de desempate, alterando a ordem dos itens “d) maior titulação” e “a) maior idade”. Colocadas em deliberação, as propostas foram aprovadas por unanimidade com a alteração sugerida. c) Processo nº 23087.006503/2022-03 - Revogação da Resolução CEPE nº 17/2022 - Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, fez esclarecimentos adicionais. Houve discussão. Na sequência, foi feito o encaminhamento de revogação imediata da resolução CEPE 17/2022. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Alessandro Antonio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 20/05/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 20/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729978** e o código CRC **6C1279B9**.



Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 0729978